



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA Nº11/2015 (republicado por incorreção)

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2015, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450/05 de 31 de maio de 2005, e normas deste consórcio, bem como devendo cumprir os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/02 e suas alterações, segue:

· **PREGOEIRO – Bruno Robson de Jesus**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 064.272.369-97.

· EQUIPE DE APOIO

Daniel da Silva, CPF 367.799.549-34- Presidente

Jaime Marcelo Vicentino, CPF 584.195.009-68- Membro

Flavia Lariane Mangi Petrassi, CPF. 062.595.139-50 Secretária

Art. 2º. A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 03(três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem qualquer tipo de ônus.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO – AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES PARA O CIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10:00 hs do dia 27 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10:15 hs do dia 27 de fevereiro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:15 hs do dia 27 de fevereiro de 2015.

CRITÉRIO: Menor Preço/Por item.

LOCAL: Sala de Licitações do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RETIRADA DO EDITAL: de 18 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2015, no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde – Sala de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Professora Diva Proença, 500, Centro, Ivaiporã, Pr, ou pelo fone: (43) 3472-4343, Fax: (43) 3472-0649, E-mail: cis.ivp@globo.com

Ivaiporã, 13 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

CERTIDÃO

Certifico, para todos os efeitos legais, que afixei nesta data, no Quadro de Aviso deste órgão, para conhecimentos dos interessados, Aviso de Licitação contendo resumo do Edital referente à Licitação na Modalidade Pregão nº 1/2015, com data de abertura em 27 de fevereiro de 2015.

Ivaiporã, 13 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA nº12/2015

SÚMULA: exonera servidora do quadro efetivo do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, Francieli dos Santos Couto, portador da CTPS nº 96074, série 000-57 PR, do CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.

Art. 2º- Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a funcionaria exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA nº13/2015

SÚMULA: exonera servidora do quadro efetivo do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora, Melissa Cristina Cabral, portador da CTPS nº 1139724, série 001-0 PR, do CARGO DE DENTISTA.

Art. 2º- Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a funcionaria exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA nº14/2015

SÚMULA: exonera servidor do quadro efetivo do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor, IRAI CAFIEIRO, portador da CTPS nº 0229483, série 0040 PR, do CARGO DE DENTISTA.

Art. 2º- Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o funcionario exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA nº15/2015

SÚMULA: exonera servidora do quadro efetivo do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora, Maria Jose Bergossi Montani, portador da CTPS nº 78521, série 0008-0 PR, do CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CAPS

Art. 2º- Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a funcionaria exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PORTARIA 16/2015

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

RESOLVE

ART.1º - **NOMEAR O SERVIDOR OSMAR KURTEN, RG.1.889570**, ocupante do cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

ART. 2º - Fica atribuído ao Servidor nomeado no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 18/2014, enquanto permanecer na função.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, dezesseis dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS – 22ª RS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº01/2014

SÚMULA: ALTERA VALOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia Extraordinária realizada no dia 12/02/2015 edita a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica alterado o valor da Simbologia CC-2, do Cargo de Provimento em Comissão do CIS, de **R\$1.957,00**(hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para **R\$ 1.100,00**(hum mil e cem reais). Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 13 de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº02/2014

SÚMULA: ALTERA VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia Extraordinária realizada no dia 12/02/2015 edita a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica alterado o valor da função gratificada Simbologia FG-3 do CIS, de **R\$ 423,00**(quatrocentos e vinte e três reais) para **R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 13 de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2015

“SÚMULA: Extingue a prestação de serviço pelo Centro de Especialidade Odontológica do CIS DA 22ª RS DE IVAIPORÃ, Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, REUNIDOS NA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO APROVARAM E EU, FABIO HIDEK MIURA, PRESIDENTE DO CIS, edito a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Extingue o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, da prestação de serviço do CIS, tendo em vista não estar o serviço habilitado pelo **Ministério da Saúde**, e considerando que pelo estudo apresentado o mesmo não está cumprindo com o real anseio dos municípios;

Art.2º. Fica autorizado o presidente do CIS a realização dos procedimentos administrativos inerentes a paralisação definitiva dos serviços, bem como proceder com as rescisões referentes aos empregados públicos, vinculados ao serviço, nos moldes do artigo 477 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, procedendo com o aviso prévio, sob a justificativa supra mencionada, enfatizando o princípio da economicidade na administração pública, com base no estudo realizado em que os municípios estão sendo onerados;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 12 do mês de fevereiro do ano de 2015.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº04/2015

SÚMULA: “ EXTINGUE VAGAS E CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO CIS DA 22ª RS DE IVAIPORÃ E DÁ , OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia Extraordinária 12/02/2015, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica EXTINTO do quadro de pessoal de provimento efetivo do CIS os CARGOS DE DENTISTA nas Especialidade de Periodontia, 1(uma vaga) Endodontia, 1(uma vaga) Pacientes Especiais, 1(uma vaga) Cirurgião Buco- Maxilo –Facial, 1(uma vaga), Auxiliar de Consultório Dentário, 4(quatro vagas).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 13 de Fevereiro de 2015.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº05/2015

SÚMULA: “APROVA A ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DO CIS DA 22ª R.S. DE IVAIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia Extraordinária no dia 12/02/2015, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado a antecipação de crédito aos municípios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, para realização de procedimentos de consultas e exames especializados.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 13 de fevereiro de 2015.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº06/2015

SÚMULA: “ AUTORIZA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DAS MENSALIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIS DA 22ª RS DE IVAIPORÃ E DÁ , OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia Extraordinária 12/02/2015, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado a emissão de boletos Bancários nas mensalidades efetuadas pelos municípios consorciados.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 13 de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS